

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Homologa o Ingresso do Município de Jaborá no CIS-AMOSC.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelos art. 15 e 17 do Contrato de Consórcio e de acordo com a decisão da Assembleia Geral Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a decisão da Assembleia Geral Ordinária que aprovou o ingresso do município de Jaborá no Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CISAMOSC;

Art. 2º O município de Jaborá passara a ter direito aos serviços mediante pagamento da primeira contribuição;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Chapecó, SC, 19 de março de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil
Presidente do CIS-AMOSC